CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 75, DE 2011

Apresentada em: 13.6.2011
Aprovada em: 13.6.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Fui procurado por pais de alunos que residem na região de São João, Município de Indianópolis, que reclamaram que os filhos estão chegando muito atrasados na escola, prejudicando o desempenho escolar.

Essa situação decorre do número insuficiente de veículos para realizar o transporte escolar.

Daí a necessidade de disponibilizar mais veículos para sanar o problema.

Diante do exposto, o vereador ao final assinado requer que, atendidas às exigências regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal a disponibilização de mais um veículo para realizar o transporte escolar na região de São João, Município de Indianópolis.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2011.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador